

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);
- 1.2. Data: 06 de agosto de 2021;
- 1.3. Horário: 9h30;
- 1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões:

Aberta a reunião, o Secretário de Administração, cumprimentando a todos, esclareceu que a presente reunião seria conduzida pelo Diretor-Geral, contudo, em decorrência de uma convocação para participar de uma reunião com o TSE, foi designado pelo DG para atuar na condução dos trabalhos. Registrou a presença de vários gestores contratuais para auxiliarem a análise dos instrumentos iniciais dos contratos destinados às eleições. Presente, ainda, a representante da Ouvidoria.

Quanto ao primeiro ponto da pauta, consistente em solicitação de esclarecimentos feita pela gestão do contrato de apoio de TI- Processo SEI nº 0004573-45.2021.6.02.8000 (0909261 e 0908467)-, restou esclarecido que as questões relacionadas aos pontos de transmissão, funcionamento do Tribunal na pandemia e técnicos para os cartórios não seriam tratadas no presente momento, ficando designada para uma outra oportunidade, haja vista necessitar de deliberações da Presidência. O Secretário de Administração registrou, entretanto, que as projeções orçamentárias já albergam o atendimento dos protocolos de saúde. Ato contínuo, o servidor Maurício Marcelino esclareceu que, quanto a parte que diz respeito à planilha e controle de prestação de contas de terceirizados e mão-de-obra, está sendo produzida memória de cálculo para incorporar aos termos. Quanto ao orçamento, o Secretário de Administração comentou que é feito com base em premissa histórica (eleições 2018 e 2020) seguida de correção.

Prosseguindo à reunião, a Comissão passou a tratar sobre o contrato de aquisição de camisas, processo SEI nº 0004750-09.2021.6.02.8000, a qual passou a esclarecer as dúvidas da gestora da contratação, chegando o grupo ao consenso de que o material das camisas será 100% algodão, na cor cinza, adotando-se como padrão a arte das camisas do TSE, devendo-se a gestão contratual contactar o Tribunal solicitando o modelo. Por outro lado, deverá ser incluído em termo de referência a disposição de que a empresa vencedora da contratação será responsável pela elaboração da arte gráfica. Ainda ficou definido que será realizada a compra de percentual mínimo de coletes para as Eleições 2022, no quantitativo de 100 unidades, somente para reposição eventual.

No que tange à definição de **alimentação dos mesários**, o Secretário de administração pontuou que, nas últimas Eleições, a administração do TRE-AL deparou-se com diversas problemáticas, no que tange ao vale alimentação fornecido aos mesários, mais precisamente, a ausência de vale postal dos Correios e as constantes dificuldades na utilização do sistema disponibilizado pelo Banco do Brasil. Quanto a este tópico, o representante das Zonas Eleitorais da Capital, Teddie Will, afirmou que alguns mesários foram até a Zona Eleitoral e mostraram ao servidor que ainda não tinham recebido o depósito referente ao valor do auxílio. Na ocasião, segundo pontuou, a orientação dada foi a de que os mesários que não tivessem recebido os valores do BB, deveriam receber diretamente dos chefes de cartório. Ocorre, segundo pontuou, que tal sistemática não impede o recebimento dos mesmos valores pelos mesários através do aplicativo, causando duplicidade de recebimento, situação que gerou problemas no momento da prestação de contas. Ato contínuo, o servidor Maurício Marcelino, presente na reunião, apresentou proposta de pagamento dos auxílios alimentação de forma similar ao pagamento da folha de pagamento, sendo que, nessa forma de pagamento, o adimplemento dos valores dar-se-á apenas após às Eleições, situação que deverá ser informada aos mesários pelos servidores dos Cartórios. Ao fim, contudo, reiterou ainda que atualmente inexistente uma folha de pagamento para tal fim na supracitada Instituição Financeira, razão esta que demandaria uma análise mais acurada com os servidores responsáveis e os representantes do BB.

Sob tal contexto, restou deliberado pela Comissão que a SAD e a DG adotarão as comunicações com os representantes do Banco do Brasil, os Chefes de Cartório da Capital e Interior, bem como a COFIN, para a realização de reunião para colher informações e compromisso da instituição financeira sobre a melhoria do

aplicativo, a fim de que seja avaliada a possibilidade de utilização da sistemática do pagamento da folha voltado ao adimplemento do auxílio alimentação.

Por fim, deliberou-se que serão encaminhados os autos à COFIN para análise dos valores para pagamento do auxílio alimentação.

Em seguida, houve a análise das propostas de modificação da portaria da Presidência nº 260/2021, veiculadas no âmbito do Processo SEI nº 0004159-47.2021.6.02.8000. Após as ponderações do servidor Lucas Cavalcante, que objetivava a inclusão do servidor Leonardo, lotado na STI, na gestão da contratação dos técnicos de urnas eletrônicas, o Secretário de Tecnologia da Informação pontuou que era contrário a tal postulação, porquanto o servidor Leonardo era muito demandado no período eleitoral e já participava da gestão de contrato de grande magnitude (transporte e recolhimento de urnas e mídias), razão esta que inviabilizava a participação do servidor em outra gestão contratual. Ato contínuo, em face da negativa apresentada, foi apresentada nova proposta por parte de Lucas Cavalcante, no sentido de substituir o servidor Sérgio Menegaz Lima pela servidora Lindineide, também lotada na EJE, com o objetivo de facilitar a interlocução, já que o servidor Sérgio Menegaz atua no almoxarifado, unidade que também está sob forte demanda de trabalho e escassez de servidores e que se encontra instalada em imóvel distante da sede da Secretaria do Tribunal. O Secretário de Administração registrou a necessidade de ouvir o Diretor da EJE, a fim de que a substituição proposta fosse consolidada.

No que diz respeito ao contrato de transporte auxiliar, ficou estabelecido que a SAD discutirá internamente e na próxima semana submeterá à deliberação da Presidência a proposta de designação de um servidor para substituir José Joel Ferreira Cavalcante.

Na ocasião, o chefe de seção, Leonardo, repassou algumas informações necessárias à CPPE para que fossem submetidas ao conhecimento e discussão por parte do grande número de servidores dos Cartórios Eleitorais. *In verbis*:

Logística de distribuição e recolhimento

- A cargo da Gestão (supervisão) e dos Cartórios Eleitorais (fiscais do contrato)
- A Logística será desenvolvida pelos servidores do cartório eleitoral com o apoio dos Técnicos de Eleição e de Apoio Logístico, a ser contratado (nova contratação)
- O Apoio Logístico será responsável por várias Zonas Eleitorais, auxiliando na elaboração de roteiros. Sugestão é fazer como apoio dos NAT/NAD

Para transporte de urnas

- Contratação obedece o modelo atual, de prestação de serviço de transporte
- A empresa deverá fornecer veículo, motorista e auxiliar para carregamento
- A listagem dos veículos e prestadores deverá ser encaminhada para a gestão, por meio de e-mail, até 15 (quinze) dias antes da eleição, para publicação no DEJEAL
- Todos os prestadores deverão participar de reunião com o Chefe de Cartório até 7 (sete) dias antes da eleição. O relatório dessa reunião com os destaques de cada Zona Eleitoral, deverá se encaminhado para a Gestão por e-mail até 5 dias antes da eleição
- Todos os prestadores deverão estar uniformizado e identificados com crachá com foto
- A medição para pagamento se dará por local de votação

Para transporte dos envelopes

- Locação de veículos que ficarão à disposição do cartório eleitoral
- Os veículos serão com motorista e deverão seguir roteiro definido pelo cartório
- O deslocamento ocorrerá junto com técnico de eleição ou servidor designado pelo cartório

Em continuidade, o Secretário de Administração propôs à comissão que os Processos de nº: 0005544-30.2021.6.02.8000 (Contratação de linhas telefônicas) e nº 0005388-42.2021.6.02.8000 (Confecção de faixas e cartazes) fossem devolvidos aos respectivos gestores para que venham a expor se houve alguma alteração nos respectivos Termos de Referência e, posteriormente, submeter à análise da CPPE. Proposta esta que foi acatada pelos demais membros.

Em seguida o Assessor de Gestão Estratégica registrou que o processo SEI nº 0011885-04.2020.6.02.8034 (notícia da 34ª ZE), foi encaminhado pela Presidência para ciência por parte dos membros da Comissão.

Por fim, restou decidido que os membros da Comissão deverão aguardar a designação de nova reunião pelo Diretor-Geral para efetivarem a análise dos processos SEI de nº 0005505-33.2021.6.02.8000 (votação paralela) e demais termos de referência já elaborados.

3. Deliberações:

3.1. Processo SEI nº 0004573-45.2021.6.02.8000 (Contratação de Apoio de TI): A previsão de existência de pontos de transmissão deve ser decidida pela Presidência e Diretoria-Geral. As demais indagações feitas por parte da gestão contratual serão analisadas pela Comissão em próxima reunião.

3.2. Processo SEI nº 0004750-09.2021.6.02.8000 (Contrato para aquisição de camisetas): A gestão contratual deverá interceder junto ao TSE para adquirir modelo da arte utilizada pelo referido Tribunal. O material das camisas será 100% algodão, na cor cinza; deve ser incluído na minuta de termo de referência a previsão de que a empresa vencedora da contratação será responsável pela elaboração da arte gráfica; será realizada a compra de coletes para as Eleições 2022, no percentual mínimo de 100 unidades, somente para reposição eventual.

3.3. Definição da forma de alimentação dos mesários: O Diretor-Geral e o Secretário de Administração designarão reunião contando com a participação de representantes do Banco do Brasil, Chefes de Cartório da Capital e Interior, bem como a COFIN, para avaliar as modificações no aplicativo da instituição financeira capazes de sanar os problemas relatados no último pleito eleitoral, a fim de que seja avaliada a possibilidade de utilização da sistemática do pagamento mediante folha de pagamento voltada ao adimplemento do auxílio alimentação. Ademais, na ocasião deverão ser debatidas as outras possibilidades de pagamento aos mesários. Por fim, deliberou-se que a COFIN fará a análise dos valores destinados ao pagamento do auxílio alimentação.

3.4. Processo SEI nº 0004159-47.2021.6.02.8000: O Diretor da EJE será indagado se concorda com a designação da servidora Lindineide para substituir o servidor Sérgio Menegaz na gestão da contratação dos técnicos de urnas eletrônicas. No que diz respeito ao contrato de transporte auxiliar, ficou estabelecido que o servidor José Joel Ferreira Cavalcante será substituído, sendo que na próxima semana a SAD submeterá à deliberação da Presidência o nome do gestor que ocupará a vaga.

3.5. Processos de nº: 0005544-30.2021.6.02.8000 (Contratação de linhas telefônicas) e 0005388-42.2021.6.02.8000 (Confecção de faixas e cartazes): Serão devolvidos aos respectivos gestores contratuais para que venham a apontar se houve alguma alteração nos respectivos Termos de Referência em comparação com a eleição anterior para posterior submissão à análise da CPPE.

3.6. Será designada nova reunião para análise dos Termos de Referência e demais processos enviados para CPPE.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e conferida, segue assinada eletronicamente pelos participantes.

5. Identificação dos participantes:

1. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
3. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer S. S. da Palma, Heberth Henrique A. Pinheiro e Renato Floering Tavares;
4. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
6. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
8. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Valeska Soares Emídio Cunha.



Estratégica, em 13/08/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 13/08/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 16/08/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 16/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/08/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927193** e o código CRC **9EE3767E**.